

Proc. 12.929/40.

(10-198-41)

1941

ACT/ZM.

A alteração do "quantum"  
do benefício está de acor-  
do com a legislação vige-  
nte.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em  
que Antônio Mamode da Silva, dirigindo-se ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro  
do Trabalho, Indústria e Comércio, reclama contra descontos  
procedidos nas quotas da aposentadoria que lhe foi concedida  
pela Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração,  
em Morro Velho;

CONSIDERANDO que a Caixa está pagando a apo-  
sentadoria de acordo com o cálculo do Serviço Técnico Atuarial;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacio-  
nal do Trabalho julgar improcedente a reclamação, ciente da de-  
cisão o Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro do Trabalho.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1941.

ã) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) João Villasboas    Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim    Procurador Geral

Assinado em    24 / 3 / 41

Publicado no Diário Oficial em    6 / 6 / 41